

TRE/RN - DG/GABINETE
Purificado no Dje de 27/06/2017
Pág. n° 36-37. 000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 116/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Antônio Carlos Ferreira da Luz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6785/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Luz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024403, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a terceira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 30.10.2017 a 28.11.2017, referente ao período aquisitivo de 27.01.2009 a 25.01.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2017.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscão Campos
Diretora-Geral